

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - CMAS - IBITITA BAHIA**

Rua Alfredo Marques Dourado, S/Nº, Centro Ibititá, Bahia.

RESOLUÇÃO Nº 001 de 24 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a aprovação da adesão aos aceites do cofinanciamento estadual para cobertura da oferta de proteção social básica em território e ou comunidade com maior presença de famílias Quilombolas e expansão do cofinanciamento para a oferta do Benefício Eventual (BE).

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ibititá, Bahia no uso de suas atribuições legais e regimentais e em assembléia geral ordinária realizada em 24 de fevereiro de 2025.

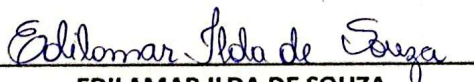
RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a adesão ao termo de aceite para cofinanciamento estadual para cobertura da oferta de proteção social básica, na oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família. (PAIF) a ser ofertado no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS implantado em território e ou comunidade com maior presença de famílias Quilombolas.

Art. 2º - APROVAR a adesão ao termo de aceite para expansão do cofinanciamento estadual para a oferta do Benefício Eventual (BE) – “Aluguel Social” às mulheres em situação de violência, regulamentado em legislação municipal específica.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária

Ibititá/BA, 24 de fevereiro de 2025.


EDILAMAR ILDA DE SOUZA
Presidente do CMAS